



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GAB. VER. Dr. Gutemberg Araújo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Estado do Maranhão
PROTOCOLO

Proc. N. PL0006/2021

Data 27/01/2021 11:00:00

PROTOCOLISTA

PROJETO DE LEI Nº 0006/2021

Ementa: "Inclui no Calendário Oficial do Município a semana Municipal de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesa, a ser comemorado anualmente na semana que compreende o dia 10 de junho".

Art. 1º. Fica incluída no calendário oficial do município, a Semana de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesa, a ser comemorada na semana que compreende o dia 10 de junho.

Art. 2º A semana de que trata a presente Lei tem como objetivo homenagear e dar reconhecimento à contribuição de todos os imigrantes portugueses que se estabeleceram na cidade de São Luís, e seus dependentes, por sua participação na formação e desenvolvimento da cidade.

Art. 3º. No transcurso da semana deverá ser dada ampla divulgação as atividades comemorativas, ficando o Poder Executivo autorizado a promover eventos como seminários, palestras, exposições, feira cultural, envolvendo as secretarias de Cultura e Educação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Simão Estácio da Silveira" do Palácio "Pedro Neiva de Santana", em São Luís (MA), 27 de janeiro de 2021.


Dr. Gutemberg Araújo
Vereador

JUSTIFICATIVA

A medida proposta visa dar reconhecimento à importante contribuição dos imigrantes portugueses, e seus dependentes, para o desenvolvimento da Cidade de São Luís/MA.

A escolha da semana, por sua vez, faz alusão à celebração ocorrida anualmente em Portugal, e em todos os locais onde existe Comunidade Portuguesa, referente à morte do poeta Luís Vaz de Camões, em 1580, eminente escritor, autor da obra “Os Lusíadas”, considerada maior obra épica da língua portuguesa.

Várias capitais no Brasil já comemoram a data, dentre elas Brasília, São Paulo, Rido de Janeiro e Belo Horizonte.

Na década de 50, no século XX, os imigrantes portugueses lideravam o comércio no Maranhão, na condição de proprietários e principais dirigentes de estabelecimentos como mercearias, padarias, sapatarias, armarinhos, alfaiataria, hotel, torrefação, livraria, farmácia, empresas de ônibus, casa funerária, cinemas, construtoras, material elétrico, bar, magazines, clubes, dentre outros. Ressalta-se que o primeiro automóvel de São Luís foi trazido por um português que aqui vivia.

Pelo exposto, conta-se com o apoio dos demais pares, a fim de ver aprovada esta importante propositura.

Dr. Gutemberg Fernandes de Araújo
Vereador PSC